

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Todo e qualquer procedimento administrativo de compras ou prestação de serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si e a responsabilidade da compra ou do serviço necessário.

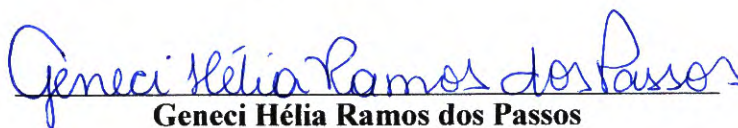
No presente caso, a escolha para locação do imóvel de propriedade do Sr. CLAUDENOR ELIAS DA SILVA, CPF: 212.139.924-00, no valor total global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), através do Procedimento Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade 006/2025, tendo como objeto a locação de Imóvel térreo, em alvenaria, localizado na Rua Caetano Edson da Silva, nº 31, para instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVi), cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Nesta diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, atrelado ao fato do imóvel selecionado possuir espaço físico que atende as especificações solicitadas pelo município, uma vez que a administração não possui outros imóveis disponíveis para este fim. Ademais, o prédio possui excelente localização e estrutura. Assim, considerando que o Município de Cupira-PE não dispõe de imóveis com as especificidades para instalação deste Programa, haja vista, que o imóvel selecionado, atende todos os requisitos mínimos e adequados para um bom funcionamento das atividades da instituição.

No mais, o valor da proposta para a locação, encontra-se nos parâmetros estabelecidos pelo mercado imobiliário, conforme atestado por laudo que instrui o presente feito.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo locação conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 21 de janeiro de 2025.



Geneci Hélia Ramos dos Passos

Portaria 009/2025

Secretária Municipal de Assistência Social

GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS

PORTARIA: 009 2025

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL